



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-03-2023.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e oito minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mari Pimentel, Airo Ferronato, Biga Pereira, João Bosco Vaz e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. Em seguida, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Airo Ferronato, o Projeto de Lei do Legislativo nº 372/22 (Processo nº 0741/2022); o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0762/2022); à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 225/22 (Processo nº 0436/2022); o Projeto de Lei do Legislativo nº 205/22 (Processo nº 0379/2022); ao vereador João Bosco Vaz, o Projeto de Lei do Legislativo nº 101/21 (Processo nº 0299/2021); o Projeto de Lei do Legislativo nº 617/21 (Processo nº 1358/2021); o Projeto de Lei do Executivo nº 002/23 (Processo nº 0025/2023); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/23 (Processo nº 0103/2023); o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/22 (Processo nº 0868/2022); o Projeto de Lei do Executivo nº 008/23 (Processo nº 0157/2023); o Projeto de Lei do Executivo nº 004/23 (Processo nº 0094/2023); e ao vereador Roberto Robaina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 310/22 (Processo nº 0620/2022); o Projeto de Lei do Legislativo nº 366/22 (Processo nº 0729/2022); o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/22 (Processo nº 0028/2022). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dezessete de março do corrente ano: nº 051/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 069/18 - Processo nº 0783/18), ao Projeto e à Emenda nº 01, 052/23, as Contas da Câmara Municipal de Porto Alegre referentes ao mês de janeiro de 2023 (SEI nº 005.00004/2023-98) e 055/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 032/22 - Processo nº 0774/22), todos de autoria do vereador Airo Ferronato; nº 053/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 073/20 - Processo nº 0175/20) e nº 054/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 013/22 - Processo nº 0026/22), ambos de autoria do vereador João Bosco Vaz. Logo após, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar do questionamento: Quanto custa zerar o déficit da Educação infantil em Porto Alegre? Assim também, o objetivo da reunião é compreender a situação do déficit da educação infantil na cidade, e ter respostas aos seguintes questionamentos: 1. Como está lançado na LOA o recurso para zerar o déficit do ensino infantil? 2. Quanto custa a vaga judicializada, na média, mais os custos processuais para o município? 3. Quanto custa a vaga feita por acordos? 4. Quantas vagas são contempladas em cada uma das modalidades (acordo e sentença)? 5. Como é feito a manutenção do vínculo das crianças direcionadas para vagas judicializadas/acordos, na gestão de vagas da SMED? 6. Outras questões pertinentes ao tema. Na oportunidade, foram registradas, entre outras, as seguintes presenças: Sônia Rosa, Secretária da Secretaria de Educação (SMED), Mário de Lima, Secretário Adjunto da Secretaria de Educação (SMED), Andreia Paz Rodrigues Defensora da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Juliana Bento Cucchiarelli, Procuradora Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos da Procuradoria Geral do Município (PGM), Caroline Lengler, Procuradora Municipal, Mauro Pinheiro e Jonas Reis, Vereadores Membros da Comissão de

Educação, Cultura e Esporte da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Em continuidade, a senhora Presidente teceu considerações iniciais sobre o tema, passando a palavra aos candidatos e demais interessados. A senhora Sonia Rosa passou à apresentação dos dados, referentes a Educação Infantil. Informou que atualmente há um déficit de seis mil vagas para crianças de zero a três anos e que Porto Alegre não é a única cidade com déficit. Divulgou que foram aplicados duzentos milhões no ano de 2022 na Educação Infantil. Comunicou que estão concluindo as obras de cinco escolas que poderão atender mil e quinhentas crianças. Agradeceu a Câmara Municipal de Porto Alegre pela aprovação da Lei que permite a compra de vagas na rede privada. Mencionou que Porto Alegre tem noventa e oito escolas para ensino infantil, que são poucas. Declarou, que espera que avancemos na estrutura, municípios cuidando da Educação Infantil e ensino Fundamental e Estado cuidando do ensino médio, como já praticado em alguns estados do país. Por fim, respondeu os questionamentos efetuados durante a presente Reunião. Na sequência, a senhora Juliana Bento Cucchiarelli informou que as ações judiciais têm um custo direto e um indireto. Declarou que é dever da Procuradoria tentar reduzir o número de ações judiciais em busca de vagas em escolas. Frisou que a contratação de vagas em escolas particulares é um desafio e que a Procuradoria tenta ajudar a gestão do Governo. Em continuidade, o senhor Mário de Lima enfatizou que o problema do atendimento da Educação Infantil parte de três elementos: necessidade de criar vagas, peça orçamentária (restrição do orçamento) e regionalização (não há prédios, estrutura física). Declarou que não acredita na solução dos problemas da Educação Infantil sem a utilização de recursos de terceiros. Na oportunidade informou que há previsão de abrir um mil e quinhentas vagas na Educação Infantil. Logo após, a senhora Andreia Paz Rodrigues comunicou que a Defensoria Pública tenta entrar em acordo com a SMED, pois assim é mais rápido conseguir uma vaga, além de ser menor o custo. Informou que ano passado, por meio da Defensoria trezentas crianças conseguiram vagas nas escolas de Educação Infantil. Durante a reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Aírto Ferronato, Mari Pimentel, João Boco Vaz, Roberto Robaina, Biga Pereira, Jonas Reis e Mauro Pinheiro; a senhora Caroline Lengler. Por último, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Registra-se, ainda, que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às doze horas e doze minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 24/03/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0526736** e o código CRC **9974BDD4**.